



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, por meio do seu prefeito Uilson José da Silva e da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o disposto art. 4º e art. 12 do EDITAL Nº 001/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, para crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos (completos entre o período de 01/01/2023 a 31/12/2023), as quais serão distribuídas da seguinte forma:

- a) **35 (vinte e cinco)** vagas exclusivas para alunos inscritos no CadÚnico;
- b) **15 (vinte e cinco)** vagas de ampla **concorrência**;

(...)

Art. 12 A aula inaugural será nos dias 10/05/2023, 11/05/2023 e 12/05/2023

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal